



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais

ÓRGÃO	
Órgão	26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
UF	RJ

UORGs
000558 - COLEGIADO DO INSTITUTO DE BIOLOGIA
000576 - INSTITUTO DE BIOLOGIA
000577 - SECR ADM DO INSTITUTO BIOLOGIA
000578 - DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA GERAL
000579 - SECR ADM DO DEP BIOLOGIA GERAL
000580 - DEP BIOLOGIA CELULAR MOLECULAR
000581 - SECR ADM DO DEP DE BIO CELUL E MOLECULAR
000582 - LABORATORIO HORTO VIVEIRO
000583 - DEPARTAMENTO DE IMUNOBIOLOGIA
000584 - SECR ADM DO DEP IMUNOBIOLOGIA
000585 - DEPARTAMENTO DE NEUROBIOLOGIA
000586 - SECR ADM DO DEP NEUROBIOLOGIA
000588 - DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA MARINHA
001147 - COOR C GRAD CIENC BIOLOGIC - BACHARELADO
001148 - SEC COORD CURSO GRAD CIENCIAS BIOLOGICAS
001152 - COORD CPG BIO MARINHA AMB COSTEIROS STSS
001162 - COORD P POS-GRAD NEUROCIENCIAS STRICTO
001798 - SEC CURSO PGRAD EM BIOLOGIA MARINHA
001939 - COORD C GRAD CIENC BIOLOG - LICENCIATURA
001950 - COORD PR PG DIVERSID E INCLU - MEST PROF
002079 - COORD PPG CIENCIAS E BIOTECN - MEST/DOUT
002303 - COORD CPG EM CIENCIA, TECNOL E INCLUSAO

Responsáveis Técnicos	
Nome	CPF

Responsáveis pelo cadastro do Laudo	
Nome	CPF

Responsáveis do Órgão/UORG	
Responsável de RH do Órgão	
Nome	
CPF	
Responsável pelo local avaliado	
Nome	
CPF	

Avaliação					
Número	26236-000.072/2019	Data da Avaliação	12/12/2018	Situação	Ativo

Origem da demanda	CHEFIA IMEDIATA
Motivo	PEDIDO DA CHEFIA IMEDIATA

Endereço dos Locais Avaliado			
[Inclusão de Ambiente] - Laboratório de biogeoquímica de ambientes aquáticos.			
Logradouro	Outeiro de São João Batista.		
Número	SN	Complemento	
CEP	24020-140	UF	RJ
Cidade	Niterói		
Descrição local	<p>DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL: Instituto de Biologia, primeiro andar, bloco frontal. DESCRIÇÃO TÉCNICA: Atividades de pesquisa e ensino envolvendo análise e avaliação qualitativa e quantitativa do impacto da poluição no ecossistemas marinho e de água doce (análise de águas costeiras, rios, chuva, córregos, efluentes domésticos e industriais, chorume, sedimentos de fundo de lagoa, rios, Baía de Guanabara) através de amostras coletadas "in loco". No laboratório identificamos a presença de grande quantidades de vidrarias, espectrômetros, analisadores de carbono com infravermelho e ultravioleta, trituradores, aparelhos congeladores e refrigeradores, muflas, estufas, capelas de exaustão, destiladores, instalações de gás oxigênio e ar sintético etc. DURANTE AS TAREFAS ROTINEIRAS EXISTE A NECESSIDADE DE EXPOSIÇÃO E CONTATO DIRETO COM DIVERSOS AGENTES QUÍMICOS, TAIS COMO: ácido sulfúrico, ácido nítrico, ácido fosfórico, ácido acético, ácido clorídrico, fenol, acetona, clorofórmio, cádmio (para determinação de nitrato), fenol (em solução alcoólica de fenol, nitroprussiato) entre outros. AGENTE NOCIVO: ácido sulfúrico. RISCO: químico. ENQUADRAMENTO: Caracterização de insalubridade por agente nocivo (Químico), em grau médio, de acordo com anexo 13, da NR15 (Operações diversas). FAZ JUS: Cargo de químico que executa habitualmente trabalhos com manipulação de material químico descrito acima, desde que de forma permanente ou habitual de acordo com o que determina a ON 4 de 14 de fevereiro de 2017.</p>		

Laudo	
Número do Laudo	
Base Legal	02 - DECRETO-LEI nº 877 de 20/07/1993
	03 - DECRETO nº 97458 de 11/01/1989
	02 - DECRETO-LEI nº 1873 de 27/05/1981
	03 - DECRETO nº 81384 de 22/02/1978
	01 - LEI nº 1234 de 14/11/1950
	01 - LEI nº 8112 de 11/12/1990
	01 - LEI nº 8270 de 17/12/1991
	47 - ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 14/02/2017
	04 - PORTARIA nº 3214 de 08/06/1978
	48 - NORMA REGULAMENTAR nº 15 de 08/06/1978
48 - NORMA REGULAMENTAR nº 16 de 08/06/1978	
Tipo de laudo	Ambiente, Atividade
Descrição técnica	Descrito acima.
Quais Atividades	Descrito acima.
Cargos	
Grupo Cargo	Cargo
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TAE-IFE	QUIMICO

Avaliação Ambiental							
Risco	Motivos de risco		Método(s)	Instrumento de medição			Tempo de exposição
	Descrição	Tolerâncias		Descrição	Valores	Especific.	
QUIMICO	AGENTES QUIMICOS		Qualitativo				Habitual
Observações:	Inciso II do Art. 9º da ON SEGRT nº 4 de 14 de fevereiro 2017.						

Outras Informações						
QUIMICO	AGENTES QUIMICOS		Qualitativo			Permanente
Observações:	Inciso III do Art. 9º da ON SEGRT nº 4 de 14 de fevereiro 2017.					
Outras Informações						

Medidas Corretivas	
Medidas Corretivas	<p>GERAIS: Prática ininterrupta das boas práticas de biossegurança; adoção de medidas gerais de proteção com base nas recomendações da ANVISA, MINISTÉRIO DO TRABALHO e CNEN quando aplicável. ESPECIFICAS: Auditoria periódica para avaliar o cumprimento das boas práticas de biossegurança e laboratoriais. MEDIDAS ADMINISTRATIVAS: - Manter programação de manutenção periódica, preditiva e corretiva atualizada e em constante acompanhamento e aperfeiçoamento; - Manter controle rigoroso sobre armazenamento de máquinas, equipamentos, produtos, matérias-primas, insumos etc. em lugares adequados; - Manter atualizada e disponível no setor as determinações da Legislação Brasileira de Biossegurança, ANVISA ? Agência Nacional de Vigilância Sanitária, MTE ? Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Saúde entre outros; - Somente usar e adquirir produtos químicos acompanhados da FISPQ ? Ficha de Segurança de Produtos Químicos ? e, após atender as recomendações nela estabelecidas, manter em lugar de fácil visualização o número de telefones de emergência, a FISPQ, as recomendações básicas de segurança e emergência, a sinalização de obrigatoriedade de uso de EPI/EPC, as recomendações básicas comportamentais, de boas práticas, de organização e limpeza, e higienização; Manter atualizada e visível o Mapa de Risco; - Adquirir preferencialmente equipamentos que cujos níveis de pressão sonora não ultrapassem os limites de tolerância estabelecidas em lei e especificações do INMETRO; - Promover educação e treinamento periódico de saúde e segurança; - Obedecer ao cronograma de exames médicos; - Estimular, manter ?Comissão Interna de Prevenção de Acidentes?.</p> <p>MEDIDAS DE ENGENHARIA: - Substituir os produtos químicos tóxicos ou nocivos; - Enclausurar / Isolar as fontes geradoras de risco das demais atividades, exemplo: usar cabines acústicas, capela exaustora, ventilação diluidora; - Promover a adequação do arranjo físico; - Manter máquinas e equipamentos com proteção de segurança; - Usar somente ferramentas adequadas; - Manter sinalização de segurança visível; - Manter os sistemas elétricos em ordem; - Manter os sistemas de combate a incêndio e emergências prontas para uso. USO DE EPI: - Adequado ao risco, mas somente quando as medidas de ordem geral se mostrar ineficientes e como complemento a este; - Para atender situações de emergência. NOTA: As medidas descritas neste documento não exclui o emprego de outras formas de prevenção de acidentes.</p>
Resultado	
Existe exposição a fatores de risco?	Sim
Observação	
A exposição é indenizável?	Sim
Adicionais relacionados aos riscos incluídos	INSALUBRIDADE - MEDIO

Data da avaliação: 03 de Fevereiro de 2020